



25130000087240



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Processo nº 25/1300-0008724-0

Assunto: Pregão Eletrônico nº 0586/2025

Objeto: Aquisição de veículos e reboques – família 0595

Valores Adjudicados: Lote 2 – R\$ 26.332.532,50; Lote 4 – R\$ 324.600,00; Lote 5 – R\$ 1.275.300,00; Lote 6 – R\$ 397.800,00; Lote 7 - Fracassado

Data: 30 de outubro de 2025.

INFORMAÇÃO CAGE/SECCIONAL Nº0872/2025

O processo foi encaminhado a esta Seccional para exame da fase externa da licitação referentes aos lotes 2, 4, 5 e 6, sendo analisado com base nos níveis de risco envolvidos, nos critérios de materialidade, relevância e criticidade.

Com base nos exames realizados, nas funções institucionais da Contadoria Auditoria-Geral do Estado e na competência de seus Auditores, estabelecidas nos artigos 2º e 19 da Lei Nº 13.451/2010, e na competência dos órgãos de controle interno prevista nos artigos 169 e 170 da Lei nº 14.133/2021, constatou-se que, em relação ao vencedor do lote 2, os CPFs **239.131.088-90** e **123.484.841-45** são detentores atuais do cargo de Diretor Executivo, conforme fl. 168 e, portanto, as certidões CNJ e CFIL devem ser anexadas.

Em relação ao vencedor dos lotes 5 e 6, constatou-se que o balanço patrimonial (BP), a demonstração do resultado do exercício (DRE) e os termos de abertura e encerramento do livro digital de 2023 e 2024, fls. 627 a 660, estão em desacordo com o art. 6º da Instrução Normativa CAGE Nº 11/2023:

Art. 6º As demonstrações contábeis exigíveis nos processos licitatórios ou para emissão do certificado a que se refere o art. 7º, são:

I - para empresas que estejam obrigadas a apresentar escrituração contábil digital no SPED:

a) cópias dos **relatórios do SPED em que constem o balanço patrimonial (BP) e a demonstração do resultado do exercício (DRE)** de acordo com as normas brasileiras de contabilidade

Seccional da CAGE de Licitações

Av. Borges de Medeiros, 1501, 2º andar – CEP 90119-900 – Porto Alegre – RS – (51) 3288-5238





expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade dos dois últimos exercícios sociais;

b) cópia do recibo de entrega do Arquivo SPED à Receita Federal do Brasil; e

c) cópia do termo de abertura e encerramento do livro digital.

(grifos nossos)

Os termos de abertura, fls. 648-649, não foram enviadas pelo SPED.

Ademais, constatou-se que os balanços patrimoniais de 2023 e 2024, fls. 627 a 660, apresentam inconsistências relevantes na contabilidade.

O somatório dos valores das contas passivo circulante, passivo não circulante e patrimônio líquido, em relação à 2023 e 2024, **divergem do valor apontado no total do passivo e do ativo total, violando a equação fundamental da contabilidade.**

O Balanço Patrimonial de 2024, fls.652-654, informa os seguintes dados:

Ativo: R\$ 118.189.373,35; Passivo Circulante: R\$ 94.307.056,91; Passivo Não Circulante: R\$ 3.778.143,57 e Patrimônio Líquido: R\$ 27.660.460,21, **sendo que em 2024, o valor do Passivo Não Circulante está com saldo devedor, divergindo da natureza da conta.**

Esse fato é ratificado com a calculadora do SisACF.

Calculadora

Utilize a calculadora abaixo para simular os índices.

1. Ativo		2. Passivo	
1.1 Ativo Circulante	R\$ 100.510.239,05	2.1 Passivo Circulante	R\$ 94.307.056,91
1.2 Ativo Não Circulante	R\$ 17.679.134,50	2.2 Passivo Não Circulante	R\$ 3.778.143,57
1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 0,00	3. Patrimônio Líquido	R\$ 27.660.460,21
Calcular Limpar			

Liquidez Geral

Solvência Geral

Liquidez Corrente



INFORMAÇÃO CAGE/SECCIONAL Nº0872/2025



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Além disso, a violação da equação fundamental da contabilidade também é observada nas Demonstrações Contábeis de 2023:

Ativo: R\$ 112.120.227,43; Passivo Circulante: R\$ 65.114.656,24; Passivo Não Circulante: R\$ 1.753.498,4 e Patrimônio Líquido: R\$ 43.663.705,51.

Esse fato também é ratificado pela calculadora do SisACF.

Calculadora

Utilize a calculadora abaixo para simular os índices.

1. Ativo R\$ 112.120.227,43		2. Passivo R\$ 110.531.860,56	
1.1 Ativo Circulante R\$ 96.244.898,40	2.1 Passivo Circulante R\$ 65.114.656,24		
1.2 Ativo Não Circulante R\$ 15.875.329,03	2.2 Passivo Não Circulante R\$ 1.753.498,81		
1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo R\$ 0,00	3. Patrimônio Líquido R\$ 43.663.705,51		

Liquidez Geral
 Solvência Geral
 Liquidez Corrente

Diante disso, entende-se que as demonstrações apresentam risco de distorção relevante, ferindo diretamente o princípio fundamental da representação fidedigna e a integridade do método das partidas dobradas, dessa forma, recomenda-se a inabilitação do licitante por descumprimento do item 13.6 do Edital.

Adicionalmente, recomenda-se que seja estudada a possibilidade de sancionamento da licitante por suas condutas, conforme Acórdão 3097/2020 – Plenário TCU:

“O uso de demonstrações financeiras inidôneas com a finalidade de demonstrar qualificação econômico-financeira justifica a declaração de inidoneidade da empresa responsável para participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal (art. 46 da [Lei 8.443/1992](#)), não sendo necessário demonstrar prejuízo ao erário ou obtenção de vantagem indevida”. (grifos nossos)

Esta manifestação é de caráter específico, tendo seus efeitos adstritos a este expediente e está fundamentada nos respectivos documentos, conforme disposto no



INFORMAÇÃO CAGE/SECCIONAL Nº0872/2025



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

artigo 2º do Decreto nº 56.703/2022 e IN CAGE nº 06/2022. Ademais, não exclui a possibilidade de Auditorias a posteriori no procedimento, consoante as competências da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, nos artigos 2º e 19 da Lei Complementar Nº 13.451/2010, e desta Seccional, nos §§ 2º e 5º do artigo 1º, e no artigo 4º da Instrução Normativa da CAGE 06/2019.

Os lotes 1 e 5 estão sob recursos e serão analisados posteriormente.

O lote 7, por sua vez, resultou em fracassado.

É a informação.

Nelson Teixeira Lacerda Neto
Analista Tributário da Receita Estadual

De acordo.

Matheus Henrique Formighieri
Auditor do Estado

De acordo.

Tiago Francisco Santi
AFRE - 3238920
Coordenador da Seccional da CAGE de Licitações



INFORMAÇÃO CAGE/SECCIONAL Nº0872/2025



25130000087240

Nome do documento: INFO CAGE SC 15 872 CELIC.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Nelson Teixeira Lacerda Neto	SF / SC15/CELIC / 4675797	30/10/2025 15:47:09
Matheus Henrique Formighieri	SF / SC15/CELIC / 5124042	30/10/2025 15:53:49
Tiago Francisco Santi	SF / SC15/CELIC / 323892001	31/10/2025 10:14:10

